



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 606/2017

As vinte (20h) horas do dia dezois de outubro de dois mil e dezessete (16/10/2017), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson da Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posteriormente foram lidas as correspondências dirigidas à Câmara Municipal. **Grande Expediente.** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das proposições que foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto de Lei Municipal Nº. 042/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária, Constituição, Justiça e Redação. No ato o senhor presidente cumprimentou e agradeceu a imprensa sites Querência Hoje, Querência em Foco, Radio Interativa FM, TV Querência, ex-prefeito senhor Hélio Victorino e demais público presente na sessão. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Pela ordem leu-se a **Indicação Nº. 100/2017, de autoria dos vereadores prof. Neiriberto Erthal e Domingos João Roberti.** Que indica ao Poder Executivo que faça a reforma da ponte sobre o Rio Darro, sentido a Amaggi. Discutida pelos vereadores Domingos João Roberti, prof. Neiriberto Erthal, Vavá e Telmo Alves de Brito. Após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Conforme discutido em reunião o senhor presidente solicitou aos nobres edis que se manifestassem a cerca de estarem votando o Projeto de Lei Municipal Nº. 042/2017 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Por decisão unanime autorizou-se a leitura do mesmo. Os vereadores, Marcos Amorin, prof. Neiriberto Erthal, Telmo Brito, Jean do Coutinho, e Vavá participaram da discussão do referido projeto que após isso foi colocado em votação, aprovado por seis votos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

favoráveis, por duas abstenção dos vereadores Marcos Amorin e Jean do Coutinho.

Considerações finais; Os vereadores, Celso da Retífica, prof. Neiriberto Erthal, e Marcos Amorin, participaram da explicação pessoal ficando registrado nos arquivos da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 06 de novembro de 2017. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noleto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretario e segundo secretário.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario